


DESPACHO DE JULGAMENTO DO RECURSO

Com fundamento no parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante EMPÓRIO KAZA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.276.294/0001-53, quanto ao resultado do Pregão nº 4/2023, de modo a manter inalterada a decisão que declarou a licitante GIFT DO BRASIL LTDA vencedora do lote II do referido certame.

Brasília, 17 de maio de 2023.



DANIEL KLÜPPEL CARRARA
Diretor-Geral do Senar